

6	PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADA: Placa de homenagem personalizada destinada a agraciar autoridades que tenham contribuído para o bom funcionamento e administração da Casa Militar. Confeccionada em material metálico resistente, com acabamento premium na cor dourada ou prata escovada, contendo gravação personalizada em baixo relevo, alto relevo ou impressão UV de alta definição, conforme arte a ser fornecida pela contratante. A placa deverá fixada sobre base rígida revestida em material sintético ou aveludado, garantindo acabamento refinado e apresentação institucional. O produto deverá acompanhar estojo de apresentação na cor preta, com estrutura em MDF, madeira prensada ou outro material equivalenete de elevada durabilidade. Características mínimas: Dimensões da placa: 15cm x 10cm; Material da placa: metal, aço inox, alumínio fundido, latão ou similar; Acabamento: premium nas formas polido, escovado ou espe-lhado; Cores: dourada ou prata Personalização: gravação de textos, brasões, logomarcas e/ou imagens fornecida pelo contratante; Fixação sobre base rígida; Estojo na cor preta; Interior do estojo acolchoado; Produto entregue montado e pronto para uso e; Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	R\$	R\$
7	BANNER: Banner publicitário destinado a fazer propaganda institucional da Casa Militar em cerimô-nias, recepções, cursos, palestras, capacitações e em demais eventos internos e externos. Carac-terísticas mínimas: Dimensões aproximadas: 0,80m x 1,2m Material: lona vinílica fosca ou brilhosa com impressão digital colorida em alta resolução; Acabamento: bastão superior e inferior em plástico, alumínio ou material equivalente e cordão de nylon para fixação e sustentação; Cores: fundo branco. Personalização: gravação de textos, brasões, logomarcas e/ou imagens fornecida pelo contratante; Produto entregue montado e pronto para uso e; Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	01	R\$	R\$
8	SUPORTE PARA BANER (PEDESTAL): Suporte portátil destinado à sustentação e exposição de banner institucional, confeccionado em material resistente, leve e de fácil montagem. Ca-racterísticas mínimas: Dimensões aproximadas: compatível com o banner Material: estrutura tubular em alumínio, aço carbono, fibra ou material equivalente de alta resistência, com base estável e antiderrapante, com sistema desmontável e/ou regulável, permitindo fácil transporte e armazenamento; Funcionamento: hastes de sustentação resistentes e compatíveis com banners em lona ou similar e com altura ajustável que seja compatível com banners de dife-rentes dimensões; Cores: fundo branco Personalização: gravação de textos, brasões, logo-marcas e/ou imagens fornecida pelo contratante; Produto entregue montado e pronto para uso e; Garantia contra defeitos de fabricação, como deformidade ou oxidação.	Unidade	01	R\$	R\$
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA (SETORES): Placa destinada à identificação de salas, setores, gabinetes, departamentos ou ambientes institucionais, confeccionada em material resistente e com acabamento de padrão profissional. Características mínimas: Dimensões aproximadas 6cm x 30cm: Material: estrutura tubular em alumínio, aço carbono, fibra ou material equivalente de alta resistência, com base estável e antiderrapante, com sistema desmontável e/ou regulável, permitindo fácil transporte e armazenamento; Funcionamento: hastes de sustentação resistentes e compatíveis com banners em lona ou similar e com altura ajustável que seja compatível com banners de diferentes dimensões; Cores: fundo branco Personalização: gravação de textos, bra-sões, logomarcas e/ou imagens fornecida pelo contratante; Produto entregue montado e pronto para uso e; Garantia contra defeitos de fabricação, como deformidade ou oxidação.	Unidade	13	R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$					

Informações Adicionais:

1. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na sede da Casa Militar, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 471, Bairro: Ipase, CEP: 69.900-333, Rio Branco – Acre.

2. A proposta deverá ser encaminhada a esta Casa Militar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço de e-mail: seclic.gabmil@gmail.com;

3. A presente proposta deverá conter contato telefônico, endereço, carimbo e assinatura do representante da empresa, sem rasuras;

4. O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 dias a contar da data de envio.

Rio Branco – Acre, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Responsável/Proprietário (com carimbo do CNPJ)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 54, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023; Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar; Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designados por portaria; Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 20/2026/CGE celebrado com a empresa 57.369.943 INAYARA GALVÃO DE ANDRADE, CNPJ: 57.369.943/0001-03, oriundo da Dispensa de Licitação, processo SEI nº 4004.017437.00010/2026-12, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de paisagismo, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos, vegetação, plantas, folhagens e flores para ambientes internos e externos, incluindo jardim de inverno, destinados à nova sede da Controladoria-Geral do Estado do Acre – CGE.

Gestor Titular: Adriana Meireles da Silva – Matrícula nº 9191119-2.

Gestor Substituto: Kássia Nascimento de Araújo – Matrícula nº 9115650-4.

Fiscal Titular: Jossany Lima Leite – Matrícula nº 9509305-3.

Fiscal Substituto: Renata Cristina Alves Pimenta Barros – Matrícula nº 170264-5.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como gestor titular e substituto do Contrato nº 20/2026/CGE, gerenciá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os gestores referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 20/2026/CGE, fiscalizá-los até o término de sua vigência, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. Os fiscais referenciados no caput deste artigo responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026/CGE – DIRAF
Processo nº. 4004.017436.00106/2024-10
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2026 – COMPRASGOV Nº 90055/2026
PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA K. K. D. BATISTA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e infraestrutura de rede com serviços correlatos de instalação, configuração, testes de aceitação, garantia e suporte técnico, visando à modernização do parque computacional da Controladoria – Geral do Estado do Acre (CGE) e a implementação da conectividade segura e estável na nova sede.
Conforme quadro descritivo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 2 E 3: K. K. D. BATISTA LTDA CNPJ nº 44.816.310/0001-54Rua Rio Grande do Sul, nº 1380/Bairro Preventório – Rio Branco – Acre. CEP: 69.900-150 – Telefone: (68) 3224-7294 ou (68) 3225-0131 E-mail: oakmont.ac@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: KELVIN KYMURA DANTAS BATISTA						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
02	NOTEBOOK	MARCA: Dell MODELO: 5450 Ultra 5 135u	UND	15	R\$ 8.500,00	R\$ 127.500,00
03	NO-BREAK	MARCA: Ragtech MODELO: NEW SAVE HOME 600VA – CÓD: 4114	UND	60	R\$ 394,90	R\$ 23.694,00
VALOR TOTAL						R\$ 151.194,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/21.
VALOR TOTAL: R\$ 151.194,00 (cento e cinquenta e um mil cento e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

ASSINAM: Mayara Cristine Bandeira de Lima pela Controladoria-Geral do Estado do Acre, Kelvin Kymura Dantas Batista representando a empresa K. K. D. Batista LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2026/CGE – DIRAF
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2026 – COMPRASGOV Nº 90056/2026
PROCESSO Nº: 4004.017444.00024/2024-67
PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE – CGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.549/0001-33 e a Empresa G PARTINER TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.516.766/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de infraestrutura de rede, compreendendo access point (AP), destinado à implantação e fortalecimento da rede lógica da nova sede da Controladoria-Geral do Estado do Acre, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Conforme quadro descritivo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 1: G PARTINER TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.516.766/0001-99, SEDIADA NA VIELA UM, Nº 26 – KM 89,5, VERDE MAR – CARAGUATATUBA – SP – CEP 11677-249, TELEFONE: (12)3884-1685 – E-MAIL: GPARTNER@GPARTNERTEC.COM.BR. REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANTIDADE	VLR . UNITÁRIO	VLR. TOTAL
03	ACCESS POINT (AP); Suporte a WiFi 5 e WiFi 6 Uplink 2,5 GbE, Suporte a 300 clientes simultâneos Alimentação PoE Fonte PoE 100-240V AC Frequência 2,4 GHz, 5 GHz, 6 GHz Taxa de Dados Máxima 5,8 Gbps, Suporte a Rede Mesh Suporte a VLAN Largura de Banda do Canal HT 20/40, VHT 20/40/80/160, HE 20/40/80/160, EHT 20/40/80/160/240/320 Certificado pela Anatel Gerenciamento centralizado de rede a partir de solução própria	Marca: TP-Link – Modelo: EAP772 Fabricante: TP-Link Procedência: Mercado Nacional.	UND	10	R\$ 1.349,00	R\$ 13.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.490,00

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a partir da data de assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

ASSINAM: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO – CONTRATANTE E GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ, RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA G PARTINER TECNOLOGIA LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026
CONTRATO CGE Nº 20/2026/CGE
PROCESSO Nº: 4004.017437.00010/2026-12
PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA 57.369.943 INAYARA GALVÃO DE ANDRADE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, VEGETAÇÃO, PLANTAS, FOLHAGENS E FLORES PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, INCLUINDO JARDIM DE INVERNO, DESTINADOS À NOVA SEDE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.
DA VIGÊNCIA: ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DO VALOR: R\$ 36.342,66 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
448/001	04122228621180000 21180000 – Manutenção das atividades administrativas e operacionais.	33.90.39.00.00	15000100	R\$ 36.342,66
TOTAL				R\$ 36.342,66

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 12 DE JUNHO DE 2026.
ASSINAM: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA PELA CONTRATANTE E INAYARA GALVÃO DE ANDRADE PELA CONTRATADA.